



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00064/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil , quinhentos reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proj/Ativ.: 2.096 - MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOL ENS.INFANTIL-PRÉ

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 8.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA

Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 8.000,00

Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.: 2.154 - MANUT ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Conta: 3.3.90.95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHO DE CAMPO

Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE

Valor: R\$ 1.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00064/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
 Proj/Ativ.: 2.103 - MANUT ASSIS ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS CRECHE PRÉ  
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 8.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA  
 Proj/Ativ.: 2.132 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 Valor: R\$ 8.000,00

Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA  
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
 Proj/Ativ.: 2.152 - MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
 Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE  
 Valor: R\$ 1.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**CERTIFICO QUE:**

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
 AVISOS DA PREFEITURA DE  
 LUMINÁRIAS - MG**

**EM 14/ novembro/2019**

**É VERDADE E DOU FÉ**

Almeida S. Santos

HUDSON SALVADOR VILELA  
 PREFEITO MUNICIPAL